



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

## LEI N.º 011/2013

17/04/2013

**SÚMULA:** Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO FUTSAL FEMININO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**.

A Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições torna público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada e reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO FUTSAL FEMININO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, fundada em 10/07/2012, com fórum e sede neste município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, diretoria regularmente constituída, Estatuto Social próprio, com prazo indeterminado de duração e inscrita no CNPJ sob n.º. 16.505.209/0001-47.

**Art. 2º.** Na qualidade de sociedade civil sem fins lucrativos, tem como objetivo primordial manter e dirigir a prática do esporte, incentivar e preservar a solidariedade entre seus associados, zelando sempre pelos mais consagrados princípios da ética social.

**Art. 3º.** A **ASSOCIAÇÃO FUTSAL FEMININO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, fica devidamente habilitada através deste diploma legal a receber incentivos de quaisquer natureza, de conformidade com a legislação pertinente.

**Art. 4º.** Os direitos assegurados através deste dispositivo legal, serão mantidos, durante e enquanto perdurar as atividades constantes de seu **ESTATUTO**, cessando-se estes direitos, no exato momento em que houver alteração do mesmo que desvirtue as finalidades nele contidas e para o qual foi criado.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 17 de abril de 2013.

**SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**

Prefeita Municipal



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231